



ALEXANDRE GARCIA

O DESPERTAR DA CIDADANIA EM BENTO GONÇALVES, E AGORA EM GRAMADO, PODE SER INTERPRETADO COMO ESPERANÇA DE FIM DE PACIÊNCIA NESTA TOLERÂNCIA SERVIL. EM LUGAR DA PASSIVIDADE, UMA INTOLERÂNCIA DEMOCRÁTICA, LEGALISTA, AOS POUÇOS SE LEVANTA E NOS SACODE A CIDADANIA

Intolerância do bem

Penso que um dos maiores momentos da cidadania ocorreu semana passada, quando o empresariado do pujante município gaúcho de Bento Gonçalves desconviou o presidente do Supremo, ministro Luiz Fux. Haveria uma palestra-jantar no Centro de Indústria, Comércio e Serviços. O título da palestra seria "Risco Brasil e a Segurança Jurídica". Um tema assim soou como um deboche, já que a Suprema Corte tem dado origem a essa insegurança. Estou no Rio Grande do Sul e soube que isso também pode ocorrer com o convite ao ex-presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli,

em relação a uma palestra num evento em Gramado.

Na segunda-feira, ao ser condecorado na Assembleia Legislativa, eu mencionei o episódio ao ocupar a tribuna. O orador anterior, deputado Macedo, fizera menção do incidente de Bento Gonçalves. Um incidente que saudei como intolerância do bem, porque a cidadania tem tolerância muito — e o exercício da passividade não é exercício de cidadania. A tolerância tem encorajado avanços cada vez maiores na supressão de liberdades básicas. Lembro do julgamento da Presidente, presidido pelo chefe do

Supremo, quando rasgaram o parágrafo da Constituição que estabelecia oito anos de impedimento e todos ficaram calados. Nossa omissão autorizava atos futuros semelhantes. E vieram.

Sob o pretexto da pandemia, o Supremo deu poderes a prefeitos e governadores de ficarem acima de cláusulas pétreas da Constituição, que tratam de direitos e garantias fundamentais, e que só poderiam ser mudadas por uma nova constituinte. No entanto suprimiu-se o direito de ir e vir, de reunião e de culto. Antes já se havia suprimido a presença do Ministério Público, num inquérito criado

pelo Supremo, em que a suposta vítima é a investigadora, é quem denuncia e julga e também executa a pena. O passo seguinte a esse "inquérito de fim do mundo" como o chama o ministro Marco Aurélio, foi suprimir o artigo 220 da Constituição, que trata da liberdade de expressão em qualquer plataforma e veda qualquer tipo de censura.

Nosso silêncio, nossa omissão, foi autorizando a lenta substituição da Constituição por juizes constituintes. Estamos como o sapo que se sente confortavelmente aquecido na panela sobre o fogo. Por isso que o despertar da

cidadania em Bento Gonçalves, e agora em Gramado, pode ser interpretado como esperança de fim de paciência nessa tolerância servil. Em lugar da passividade, uma intolerância democrática, legalista, aos poucos se levanta e nos sacode a cidadania. Temos, na História Pátria, muitos exemplos de heroica exigência de cumprimento da Constituição. As vozes legalistas têm a força do direito, para, dentro da lei e da ordem, sugerir que pensem na gravidade do que estão cometendo aqueles que estão indo além de seus deveres e poderes. A força da democracia pode ser voz da intolerância cidadã.

LEGISLATIVO

Homenagem a Badaró no Congresso

Senado e Câmara aprovam projeto que batiza trecho de rodovia com o nome do ex-senador e ex-ministro mineiro

» MATHEUS MURATORI

O plenário do Senado Federal aprovou, na terça-feira, projeto de lei que batiza trecho da rodovia BR-367, que liga as cidades mineiras de Minas Novas e Aracuaí, de Estrada Senador Murilo Badaró. Após a aprovação, o texto segue para sanção presidencial.

Localizado na Região do Jequitinhonha, o trecho da rodovia que deve ser batizado com o nome do político tem cerca de 100 quilômetros. O projeto de lei 916/2021, de autoria da deputada Greyce Elias (Avante-MG), passou pela Câmara dos Deputados teve a tramitação concluída no Senado.

"Homenagem singela e justa ao grande político mineiro que foi o senador Murilo Badaró. (...) Ele conhecia os 853 municípios de Minas Gerais", disse o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), durante a sessão. Natural de Minas Novas,

Murilo Badaró atuou como deputado estadual em Minas Gerais entre 1959 e 1967. Foi deputado federal de 1967 a 1979; e senador, até 1987. No Executivo, esteve à frente do Ministério da Indústria e do Comércio, em 1984 e 1985.

"Na Câmara, Murilo Badaró foi autor do projeto da Emenda Constitucional que criou a Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha (Codevale). No Senado, teve importante participação na retomada democrática do país, integrando a Comissão Mista do Congresso encarregada de examinar o projeto de anistia. E, como ministro da Indústria e Comércio, atuou decisivamente para salvar a Aço Minas, uma das mais importantes siderúrgicas nacionais, da falência", lembrou Rodrigo Pacheco, durante a leitura do relatório elaborado pelo senador Alexandre Silveira (PSD-MG).

Advogado de formação, Murilo Badaró morreu em 2010, aos 78 anos. (Com Agência Senado)

Leticia Abras/Estado de Minas



Ex-senador Murilo Badaró integrou comissão que tratou da anistia

SERVIÇOS

MP dos Cartórios é aprovada após votações relâmpago

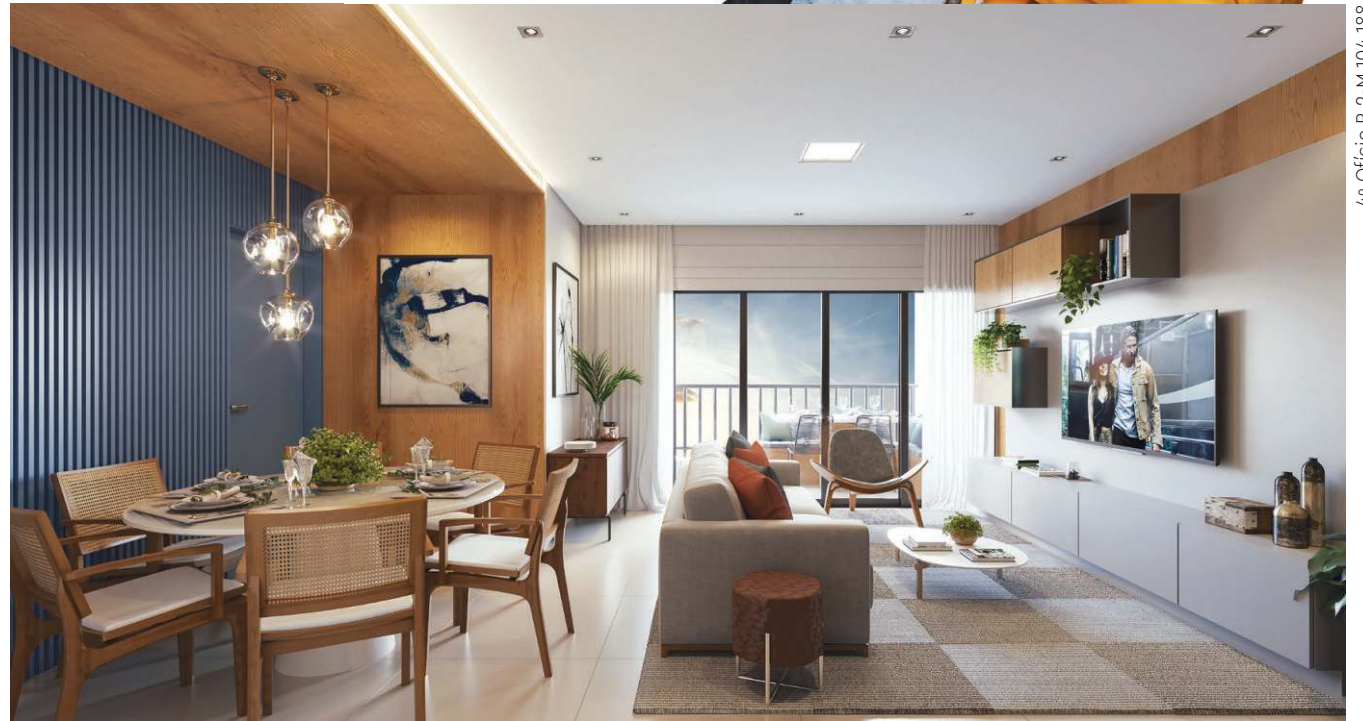
O Congresso fez uma votação relâmpago para aprovar a modernização dos cartórios. Na noite de terça-feira, o plenário da Câmara aprovou a medida provisória que unifica sistemas de cartórios de todo o país por meio da efetivação do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp). O texto havia sido aprovado horas antes no Senado. A proposta segue para sanção presidencial e inclui várias mudanças na legislação sobre registro de imóveis e registro civil.

O Serp, além de unificar o

sistema cartorial, vai permitir registros e consultas pela internet. O texto da MP prevê a implantação do sistema até 31 de janeiro de 2023. Após a implantação, as certidões serão extraídas por meio reprográfico ou eletrônico, ou seja, os oficiais de registro estarão dispensados de imprimir certidões (civil ou de títulos). As certidões eletrônicas devem ser feitas com o uso de tecnologia que permita ao usuário imprimi-las e identificar sua autenticidade, conforme critérios do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). (Com Agência Brasil)

PROTEÇÃO DE PAI PARA FILHO

QI 33 | Guará II
4 Quartos



RESIDENCIAL MAESTRO CLÁUDIO COHEN

Perspectiva | Sala

EM CONSTRUÇÃO	APTº TIPO	APTº GARDEN	COB. LINEARES
ENTREGA EM ABRIL / 24	127 a 130 m ² 2 vagas de garagem	192 a 422 m ² Até 3 vagas de garagem	256 a 258 m ² Até 3 vagas de garagem
O EDIFÍCIO	QUALIDADE	VANTAGEM	PROJETO
Arquitetura moderna Duas torres Exclusivos 62 apartamentos	Lazer completo Alto padrão de acabamento Praça com jardins e lazer no pilotis	Excelente localização Perto do parque ecológico Conforto térmico, lumínico e acústico	Estrela Arquitetura



ACESSE E SAIBA MAIS

Paulo Octavio[®]

3326.2222

www.paulooctavio.com.br

VISITE NOSSAS CENTRAIS DE VENDAS

208/209 NORTE
(Eixinho, ao lado do McDonald's)

NOROESTE
(CLNW 2/3)

GUARÁ II
(QI 33 Lote 2)